

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 319/2023
SEI nº 1260.01.0155235/2022- 04

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 43 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2022, o funcionamento de turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, vinculadas à Escola Municipal Antônio Francisco da Silva, em Santa Bárbara do Tugúrio:

Endereço da Turma Vinculada	Número de Turmas
Localidade do Galego	2
Localidade de Campestre II	5

SRE – Barbacena

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 10/03/2023